



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4125/2020 - CGJ

DISPÕE SOBRE A PREVENÇÃO À PANDEMIA DA COVID-19 NO ÂMBITO DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO PARANÁ

O Desembargador José Augusto Gomes Aniceto, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 21, XXX, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO o Decreto Judiciário nº 227/2020, de 28 de abril de 2020, deste Tribunal de Justiça; e

CONSIDERANDO o Provimento 96, de 27 de abril de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

R E S O L V E

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria nº 3320/2020, até o dia 15 de maio de 2020.

Art. 2. Esta Portaria passa a vigorar a partir de sua assinatura.

Curitiba, 30 de abril de 2020.

Des. José Augusto Gomes Aniceto

Corregedor-Geral da Justiça

Os anexos deste documento estão disponíveis no(s) link(s) abaixo:

https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6283589